



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume da data de 27/02/24 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024.

**“ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 7º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA

Art. 1º - O Inciso I do Art. 7º do Decreto nº 004/2024, passa a ter a seguinte redação.

“ I – atas de registro de preços de órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS
MISSÕES/RS, AOS 27 DIAS DE FEVEREIRO DE 2024.**

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. Da Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

